



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Departamento de Fiscalização Ambiental



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL
Processo 8757/2023

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

- 2.1 - Corpos Hídricos
- 2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP
- 2.3 - Nascente ou Olho d'água
- 2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais
- 2.5 - Topo de morros e montanhas
- 2.6 - Vegetação Existente
- 2.7 - Bacia Hidrográfica
- 2.8 - Bacia Aérea
- 2.9 - Zoneamento
- 2.10 - Unidades de Conservação
- 2.11 - Circunvizinhança
- 2.12 - Outras Características

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

- 4.1 - Ar/ Emissões Atmosféricas
- 4.2 - Água/ Efluentes Líquidos
- 4.3 - Solo
- 4.4 - Resíduos/ Geração
- 4.5 - Ruídos/ Pressão Sonora
- 4.6 - Risco

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1 - Projeto de Obras
- 5.2 - Tratamento de Efluentes Sanitários
- 5.3 - Uso da Água
- 5.4 - Energia Elétrica
- 5.5 - Coleta de Resíduos Sólidos
- 5.6 - Sistema de Drenagem Pluvial
- 5.7 - Informações sobre a Vistoria Técnica

6.0 - CONCLUSÃO

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

8.0 - PRAZO DE VALIDADE



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL
Processo 8757/2023

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

Trata-se de solicitação de Licença Ambiental para Laboratório de Análises Clínicas sendo desempenhada a atividade de *serviços auxiliares de diagnose (Posto de Coleta)*, sendo realizada apenas a coleta e armazenamento temporário de material biológico, para posterior encaminhamento ao laboratório de análises clínicas. De acordo com o memorial descritivo o objetivo é “realizar o atendimento e orientação de pacientes para a coleta necessária aos diversos tipos de procedimentos, identificação e recebimento de materiais biológicos, a dessoração de sangue e o armazenamento adequado de todos os fluidos biológicos para posterior transporte, liberação e entrega de laudo.”

A atividade é desempenhada em uma área total de 79,80 m², possuindo sala de recepção, duas salas de coleta, banheiro, local de armazenamento de resíduos e almoxarifado.

Os resíduos gerados são encaminhados para empresa, sendo gerado apenas materiais de coleta (seringa, algodão, agulha, etc.). A seguir é apresentado o fluxograma.

FLUXOGRAMA POSTO DE COLETA





RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL
Processo 8757/2023

2.0 - CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

A atividade prevista localiza-se em área urbana consolidada com características urbanas e totalmente antropizada, sendo inserida no domínio da Mata Atlântica, porém fisicamente não apresenta características significativas de vegetação e relevo, nem tampouco, corpos hídricos a serem considerados. A área apresenta Coordenadas 22°34'33.07"S; 41°59'12.92"O.

2.1- Corpos Hídricos

O corpo hídrico mais próximo é o Canal de Medeiros a cerca de 350 metros.

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP

Não existe FMP demarcada no local.

2.3 - Nascente ou Olho d'água

Não existem nascentes ou olhos d'água identificados na área.

2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais

Não foi observado no local a existência de quaisquer Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na área da pretendida instalação.

2.5 - Topo de morros e montanhas

No local de implantação da atividade, não existem relevos a serem considerados.



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL
Processo 8757/2023

2.6 - Vegetação Existente

Não existe vegetação significativa na área do empreendimento.

2.7 - Bacia Hidrográfica

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

2.8 - Bacia Aérea

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

2.9 - Zoneamento

A atividade está localizada na Zona Mista 1 (ZM-1).

2.10 - Unidades de Conservação

A área do empreendimento não se situa em limites geográficos compreendidos em Unidades de Conservação.

2.11 - Circunvizinhança

A área das pretendidas intervenções está situada em localidade com características urbanas, em sua totalidade antropizada.

2.12 - Outras Características

Não possuem outras características a serem consideradas.



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL
Processo 8757/2023

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade a ser licenciada pertence ao (CNAE) 86.40-2/02 - Laboratórios clínicos, sendo que, para efeito de Licenciamento Ambiental as atividades foram enquadradas na tipologia de Código INEA (Código INEA 30.02.02 - 0640-2/02) Clínica em geral, hospitais, sanatórios e laboratório de análises, previstas no Anexo I do Decreto Municipal nº 2.081 de Março de 2021 que Dispõe sobre o sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental - SILICAM, no âmbito Municipal e dá outras providências, sendo enquadrada de acordo com a NOP-INEA-46 e respectivo Boletim de Serviço INEA, possuindo o Porte Mínimo e Potencial Poluidor Baixo (BAIXO IMPACTO - Classe 2A), sendo, portanto, sujeita ao regime de Licença de Operação, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismo de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre os Crimes Ambientais e seu Decreto de Regulamentação nº 6.514, de 22 de julho de 2008;
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências;
- Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 - Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do “caput” e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Departamento de Fiscalização Ambiental



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL
Processo 8757/2023

para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 alterada pela Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012 - Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 21 de agosto de 1981; 9.393, de 19 de dezembro de 1966 e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965 e 7.754, de 14 de abril de 1989 e, a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.
- Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 - Dispõe sobre a atuação dos órgãos componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA no Licenciamento Ambiental;
- Resolução CONAMA nº 001 de 08 de março de 1990 - Dispõe sobre os critérios referentes às emissões de ruídos.
- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos de água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como, estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;
- NBR 10.004 - Resíduos Sólidos - Classificação da Associação Brasileira de Normas Técnicas -ABNT;
- NBR 12.962 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- NBR 13.969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL
Processo 8757/2023

- NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT;
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego:
 - 1) NR-05 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA);
 - 2) NR-06 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
 - 3) NR-07 - Programas de Controle Médico da Saúde Ocupacional (PCMSO);
 - 4) NR-08 - Edificações;
 - 5) NR-09 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
 - 6) NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade (Laudo Elétrico);
 - 7) NR-12 - Equipamentos;
 - 8) NR-17 - Ergonomia;
 - 9) NR-23 - Proteção contra Incêndio;
 - 10) NR-26 - Sinalização de Segurança;
 - 11) NR-27 - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho (MTB);
 - 12) NR-32 - Segurança e Saúde do Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- Resolução CONEMA n° 92, de 24 de Julho de 2021 - Dispõe Sobre as Atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, conforme previsto no Art. 9º, inciso XIV, Alínea A, da Lei Complementar N° 140/2011, e sobre a competência supletiva do controle ambiental;
- Instrução Técnica - IT/FEEMA n° 1835-R.1 - Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- NOP-INEA-45, de 25 de Fevereiro de 2021 - Estabelece critérios e Padrões de Lançamento de Esgoto Sanitário.
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 703-R.4 - Dispõe sobre os Roteiros para Apresentação de Projetos para Tratamento de Efluentes Líquidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Departamento de Fiscalização Ambiental



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL
Processo 8757/2023

- Diretriz FEEMA/ DZ n° 942-R.7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON - Água;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 104-R.3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 545-R.5 - Dispõe sobre a Implantação do Programa de Autocontrole de Emissões para a Atmosfera - PROCON - Ar;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 1310-R.7 - Dispõe sobre o Sistema de Manifesto de Resíduos;
- Diretriz FEEMA/ DZ n° 1311-R.4 - Dispõe sobre a Destinação de Resíduos;
- Lei Municipal n° 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1°, 2° e 3° Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal n° 155, de 17 de outubro de 1985 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Lei Municipal n° 156, de 17 de outubro de 1985 - Regula o Parcelamento de Solo para fins urbanos no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências;
- Plano Diretor Municipal instituído em, 05 de setembro de 2006;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Departamento de Fiscalização Ambiental



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL

Processo 8757/2023

- Lei Municipal nº 1352, de 04 de março de 2010 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Decreto nº 245, de 28 de janeiro de 2014 - Regulamenta os artigos da Lei Municipal nº 1352, de 04 de Março de 2010 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Norma Operacional nº 46 (NOP-INEA) aprovada através da RESOLUÇÃO INEA 233/2021;
- BOLETIM SERVIÇO INEA/RJ; nº 187 de 28 de Outubro de 2022;
- Decreto Municipal nº 2.081, de 23 de março 2011 - Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental no âmbito municipal e dá outras providências;

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

[Conta_de_Energia.pdf](#) (249,32 KB)

[Identificacao_do_Diretor_Presidente_Dr_T...](#) (256,48 KB)

[ID_REPRESENTANTE.pdf](#) (46,64 KB)

[10_Conta_Fornecimento_Agua.pdf](#) (236,05 KB)

[1_Formulario_Declaracao_de_Documentos_En...](#) (195,85 KB)

[2_Certidao_de_Zoneamento.pdf](#) (487,89 KB)

[2_Formulario_Descricao_do_Entorno_2_.pdf](#) (389,40 KB)

[3_Escritura_do_Imovel.pdf](#) (10,08 MB)

[3_Formulario_Cadastro_para_Obras_Diversa...](#) (614,68 KB)

[4_Registro_no_Conselho_de_Regional.pdf](#) (1,09 MB)

[4_Requerimento_Licenciamento_Ambiental_2...](#) (822,91 KB)

[5_Termo_de_Responsabilidade.pdf](#) (384,10 KB)

[7_Fluxograma_das_Operacoes.pdf](#) (221,79 KB)

[8_Projeto_do_Empreendimento.pdf](#) (715,77 KB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Departamento de Fiscalização Ambiental



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL
Processo 8757/2023

[9_Memorial_Descritivo.pdf](#) (567,96 KB)

[ANOTACAO_DE_RESPONSABILIDADE_TECNICA_art...](#) (2,79 MB)

[Ata_Registrada.pdf](#) (9,30 MB)

[Cartao_CNPJ.pdf](#) (76,24 KB)

[Declaracao_de_Responsabilidade_LA.doc](#) (68,50 KB)

[Documentos_RT_e_Unimed.pdf](#) (117,55 KB)

[DP_17256.pdf](#) (1,42 MB)

[Dr_Tales.pdf](#) (256,48 KB)

[Espelho_de_IPTU.pdf](#) (318,80 KB)

[Formulario_de_Cadastro_Industrial_Simpli...](#) (104,35 KB)

[INDUSTRIAS_DE_TRANSFORMACAO.pdf](#) (485,45 KB)

[PLANTA_APROVADA_PREFEITURA_DE_CASIMIRO_D...](#) (3,67 MB)

[Procuracao_Prefeitura_de_Casimiro_de_Abr...](#) (431,05 KB)

[REGIN_Viabilidade_RJP2100218614_Deferida...](#) (178,48 KB)

[Sem_titulo_1.pdf](#) (126,41 KB)

4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

4.1 - Ar:

4.1.1) **Fonte:** Não existe impacto previsto.

Controle: Não se aplica.

4.2 - Água:

4.2.1) **Fonte:** Efluentes Sanitários gerados durante o funcionamento da atividade.

Controle: Dimensionamento e funcionamento adequado do Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário Individual composto por Fossa Séptica e Filtro Anaeróbio.

4.3 - Solo:

4.3.1) **Fonte:** Não existe impacto previsto.

Controle: Não se aplica.



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL
Processo 8757/2023

4.4 - Resíduos:

4.4.1) **Fonte:** Resíduos gerados pela atividade de coleta de material biológico.

Controle: Realizar a destinação para empresa especializada em coleta de destinação de resíduos infectantes.

4.5 - Ruídos:

4.5.1) **Fonte:** Não existe impacto previsto.

Controle: Não se aplica.

4.6 - Risco:

De acordo com os dados coletados durante a realização da vistoria técnica, constatamos que a atividade não apresenta características que possam ser consideradas como fonte de risco, desde que mantidas as medidas de controle ambiental.

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações a serem acrescentadas.

6.0 - CONCLUSÃO

Considerando que, a atividade é enquadrada como de porte mínimo e potencial poluidor baixo - Impacto Baixo/ Classe 2-A.

Considerando que, a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo.

Considerando que a atividade possui convivência harmoniosa com a circunvizinhança.

Considerando que, o empreendedor apresentou toda documentação necessária à emissão da presente Licença Ambiental.



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL
Processo 8757/2023

Face ao exposto somos favoráveis à concessão da “Licença de Operação” para operação da atividade de (CNAE 86.40-2-02) - Laboratórios clínicos (Posto de Coleta), na área proposta, desde que, observadas as restrições e condições de validade.

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

1 - Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença Ambiental Simplificada, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS;

2 - Esta Licença de Operação diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

3 - Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

4 - Requerer a renovação desta Licença de Operação, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;

5 - Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08/03/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos;

6 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

7 - Atender à NOP-INEA-45, de 25 de Fevereiro de 2021- Estabelece Critérios e Padrões e Lançamento de Esgoto Sanitário.

8 - Atender à DZ-1311.R-4 - Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3327, de 29/11/94;

9 – Atender à NOP-INEA-35 Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – SISTEMA MTR, aprovada pela Resolução Conema nº 79, de 07/03/2018 e publicada em 13/03/2018.

10 - Atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL

Processo 8757/2023

11 - Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável; devendo separar do material infectante que dererá ser direcionado para destinação adequada.

12 - Acondicionar os resíduos infectantes no local previsto e identificado, até o encaminhamento para destinação a ser feita por empresa licenciada.

13 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;

14 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue;

15 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);

16 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada;

17 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada;

18 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

-X-X-X-X-X-X-

8.0 - PRAZO DE VALIDADE

Esta Licença de Operação é válida por 07 (sete) anos, desde que respeitadas às condições nela estabelecidas e, é concedida com base nos documentos e informações constantes dos Processos PMCA n° 8757/2023 e seus anexos.

Casimiro de Abreu, 08 de novembro de 2023.

CINTIA LUCHIARI

Marcelo Ferreira Faria
Diretor do Depto. de Fiscalização Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Departamento de Fiscalização Ambiental



RAZÃO SOCIAL: UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE
CÓDIGO ATIVIDADE / CNAE: 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
ENDEREÇO: Rodovia Amaral Peixoto, 363, Vila Campo Alegre, Casimiro de Abreu RJ.
DISTRITO: Barra de São João **MUNICÍPIO:** Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 35.830.868/0026-51 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA AMBIENTAL

Processo 8757/2023

Engenheira Florestal
Matrícula: 2.512

Engenheiro Florestal
Matrícula 11085